



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 11 - QUARTA-FEIRA 24 DE MAIO DE 2006

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Castanheira, a **CARTA CONVITE** n.º: **011/2006**. TIPO MENOR PREÇO, que trata da construção de 01(um) Centro de Múltiplo Uso na Rua Mato Grosso deste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de maio de 2006, às 10:00 horas. O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 17:00, na Av. Mato Grosso, 142 – Centro – cep: 78345-000 – Município de Castanheira. Para maiores informações entrar em contato com o Fone:(66)3581-1166 ou 3581-1666.

IVAN PEREIRA RIOS  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

### Prefeitura Municipal de Novo Mundo

#### LEI Nº 006/97 DE 04 DE MARÇO DE 1.997

“Cria o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências”.

Eu, CLÁUDIO DA CUNHA BARBOSA, Prefeito de NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS destinado a propiciar apoio e suporte financeiro e implementação de programas da Área Social, voltadas a população de baixa renda. – **Art. 2º** - Respeitadas as competências exclusivas do poder Legislativo Municipal, compete ao FMAS: I – Definir as Prioridade para a aplicação dos recursos do Fundo; II – Estabelecer as diretrizes e normas para a gestão do Fundo; III – Atuar na Formulação de estratégias e controle dos recursos do Fundo; IV – Propor critérios para programação e execução dos recursos do Fundo; V – Acompanhar, analisar e fiscalizar os recursos do Fundo; VI – Definir critérios para repace dos recursos do Fundo; VII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno; VIII – Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo; IX – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo; X – Dirimir dúvidas quando a aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo; **Art. 3º** - O FMAS será constituído por 06 (seis) membros representantes dos órgãos, conforme abaixo se especifica: I – 02 (dois) representantes do poder executivo; II – 01 (um) representante o poder Legislativo; III – 01 (um) representante de Organizações Comunitária; IV – 01 (um) representante de organização Religiosa; V – 01 (um) representante de Trabalhador de Assistência Social. - **§ Primeiro** – A designação dos membros do Fundo será feita por ato do Executivo Municipal. - **§ Segundo** – A presidência do Fundo será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social. - **§ Terceiro** – A indicação dos membros do Fundo, será feita formalmente pela organização ou entidade a que pertence. - **§ Quarto** – O número de representantes do Poder Público não poderá ser superior a representação Comunitária - **§ Quinto** – O mandato dos Membros do Fundo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução. - **§ Sexto** – O mandato dos membros do Fundo será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração ou benefício. - **§ Sétimo** – Os membros serão excluídos do Fundo e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas. – **Art. 4º** - O FMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio, obedecendo as seguintes normas: I – Plenário como órgão de deliberação máxima; II – O Fundo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente na forma que dispuser o regimento interno. – **Art. 5º** - O Fundo poderá solicitar a colaboração do Poder Executivo para Assessorar em suas reuniões, podendo constituir uma secretaria executiva. – **Art. 6º** - Constituirão receitas do Fundo; I – Dotação orçamentárias próprias; II - Doações, auxílios e contribuições de terceiros; III – Recursos financeiros oriundo do Governo Federal e de outros Órgãos públicos, recebidos diretamente por

meio de convênio; IV – Recursos financeiros oriundos de organizações internacionais de cooperação, recebidas diretamente ou por meio de convênio; V – Aporte de Capital decorrente de realização de operação de crédito em instituição financeiras oficiais quando previamente autorizado em Lei Específica; VI – Renda Provenientes da aplicação de seus recursos no mercado de capital; VII – Outras Receitas provenientes de fontes aqui não mencionadas, a execução de impostos; **§ Primeiro** – As receita descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especiais a sr aberta e mantida em agência de estabelecimentos urbano de crédito. - **§ Segundo** – Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capital, de acordo com a posição das disponibilidades financeira aprovadas pelo conselho Municipal, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão. - **§ Terceiro** – Os recursos serão destinados com prioridades a projetos que tenham como proponentes organizações comunitárias, associações e entidades filantrópicas cadastradas junto ao conselho Municipal de Assistência Social. – **Art. 7º** - O Fundo d e que trata a presente Lei ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social. - **§ Único** – O órgão ao qual esta vinculado o Fundo fornecerá os recursos humanos e materiais à concessão dos seus objetivos. – **Art. 8º** - Compete ao Órgão Municipal de Assistência Social: I – Administrar o Fundo de que Trata a Presente Lei e Propor política de aplicação dos seus recursos; II – Submeter ao Conselho Municipal de Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com os programas sociais do Município, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com as políticas delineadas pelo Governo Federal, no caso de utilização de recursos do orçamento da União; III – Submeter ao Conselho as demonstrações mensal da receita e de despesas do Fundo; IV – Encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; V – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo, firmar convênios e contratos, inclusive empréstimos juntamente com o Executivo Municipal, referente a recursos que serão administrados pelo fundo. – **Art. 9º** - O fundo de que trata a presente Lei terá vigência ilimitada. – **Art. 10º** - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) junto ao órgão Municipal de Assistência Social. – **Art. 11º** - A presente Lei será regulamentada por decreto do Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação. – **Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

CLÁUDIO DA CUNHA BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

ASP/DO

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 024/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE RAIO-X. Realização: 07/06/2006 às 09:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 3,00 (três reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de maio de 2006

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Vanilza Ribeiro Chagas  
Presidente – CPL

ASP/DO

·Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 025/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE RÁDIO, TV, JORNAL ESCRITO E INTERNET. Realização: 07/06/2006 às 11:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 3,00 (três reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de maio de 2006

**VANILZA RIBEIRO CHAGAS**  
Presidente da – CPL

ASP/DO

·Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, na licitação em epígrafe não houve empresa habilitada, motivo pelo qual a licitação foi declarada como fracassada.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de MAIO de 2006.

**VANILZA RIBEIRO CHAGAS**  
Presidente da – CPL

ASP/DO

·Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, com relação TOMADA DE PREÇOS, de nº 018/2006, a seguinte RETIFICAÇÃO de Aviso de Licitação, publicado em 17/06/2006: Onde se lê: objetivando a CONTRATAÇÃO DE BIOQUÍMICO (A). Leia-se: objetivando a CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO (A). Onde se lê: Realização: 02/06/2006 às 10:00 horas, leia-se: Realização: 07/06/2006 às 08:00 horas.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de maio de 2006

**Vanilza Ribeiro Chagas**  
Presidente – CPL

ASP/DO

·Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR n.º 002/2006**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em razão de modificações recentes na Legislação Municipal que alterou o grau de escolaridade exigido, a carga horária e o vencimento base de alguns cargos, bem como, em atendimento às necessidades municipais, criou novos cargos e abriu novas vagas, torna público a **RETIFICAÇÃO e a COMPLEMENTAÇÃO** do Edital Complementar de n.º 001/2006, no Item 1, subitens 1.1 e 1.2, passando a se ler:

**1. Do Quadro de Cargos Administrativos**

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de vagas	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal
001	Agente de Expediente	Ensino Médio Completo + Computação	24	397,44	40 Hs
002	Agente de Saúde Ambiental	Ensino Fundamental Completo + 01 ano de experiência comprovada na área	08	350,00	40 Hs
003	Agente Sanitarista	Ensino Fundamental Completo + 01 ano de experiência comprovada na área	03	350,00	40 Hs
004	Assistente Social	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	02	1.400,00	40 Hs
005	Bioquímico	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	02	1.400,00	30 Hs
006	Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Completo	01	450,00	40 Hs
007	Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo	03	372,60	40 Hs
008	Contínuo	Ensino Fundamental (alfabetizado)	03	350,00	40 Hs
009	Enfermeiro	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	04	2.400,00	40 Hs
010	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	01	2.500,00	40 Hs
011	Farmacêutico	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	01	1.400,00	30 Hs
012	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	02	1.400,00	30 Hs
013	Gari	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	16	350,00	40 Hs
014	Guarda Municipal de Patrimônio	Ensino Fundamental (alfabetizado)	25	350,00	40 Hs
015	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	02	372,60	40 Hs
016	Médico	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	06	7.500,00	40 Hs
017	Merendeira	Ensino Fundamental (alfabetizado)	21	350,00	40 Hs
018	Monitor da Educação	Ensino Médio Completo	08	350,00	40 Hs
019	Motorista de Transporte Especial	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"	06	434,70	40 Hs
020	Odontólogo	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	03	2.400,00	40 Hs
021	Operador de Máquinas Especiais	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"	02	500,00	40 Hs
022	Procurador do Município	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	01	3.000,00	40 Hs
023	Psicólogo	Nível Superior Completo + Reg. no Respectivo Conselho	01	1.400,00	30 Hs
024	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Técnico + Reg. no Respectivo Conselho	14	471,96	40 Hs
025	Técnico de Higiene Dental (THD)	Ensino Médio/Técnico + Reg. no Respectivo Conselho	02	471,96	40 Hs

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

## 2. Do Quadro de Cargos de Professores

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de vagas	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal
026	Professor - Ensino Fundamental I a IV	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Específico em Magistério ou Graduação com Licenciatura Plena Pedagogia	27	504,00	30 Hs
027	Professor - Ensino Fundamental V a VIII - Português	Nível superior Completo com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa	08	504,00	30 Hs
028	Professor Educação Básica - Ensino Fundamental V a VIII - História	Nível superior Completo com Licenciatura Plena em História ou Filosofia	04	504,00	30 Hs
029	Professor - Ensino Fundamental V a VIII - Educação Física	Nível superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física	11	504,00	30 Hs
030	Professor - Ensino Fundamental V a VIII - Matemática	Nível superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática	12	504,00	30 Hs
031	Professor - Ensino Fundamental V a VIII - Geografia	Nível superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	02	504,00	30 Hs

O Edital completo, incluindo as presentes modificações, estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste a partir desta data, bem como, no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br)

Rosário Oeste – MT, 19 de maio de 2006.

**Zeno José Andrade Gonçalves**

Prefeito Municipal

**Cacilda Maria Nonato**

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

DMT/DO

## Prefeitura Municipal de Santa Carmem

### PORTARIA Nº 044/2006

DATA: 22 de Maio de 2006

**SÚMULA:** Nomeia em caráter efetivo, Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público 001/2005 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** – Nomeia em caráter efetivo, Candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2005 do Município de Santa Carmem, para cargo como segue:

#### CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

CLAS.	Nº INSC.	NOME
3º	270	EDUARDO MALINSKI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 22 DE MAIO DE 2006.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Rudimar Nunes Camassola**

Prefeito Municipal

## RELAÇÃO RESUMIDA DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO

MAIO/2006

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

<b>CONTRATO Nº: 034/2006</b> <b>CONTRATADO: MARCIA FONTES S. MACIEL</b> <b>OBJETO: PREST. DE SERVIÇO DE PROF. I A IV</b> <b>DATA: 02/05/2006 À 31/12/2006</b> <b>VALOR: 4,48 (HORA AULA)</b>	<b>CONTRATO Nº: 035/2006</b> <b>CONTRATADO: CHRISTIANN M. DENUZZI</b> <b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. PROF. EDUC. FISICA</b> <b>DATA: 02/05/2006 À 31/12/2006</b> <b>VALOR: 6,72 (HORA AULA)</b>
<b>CONTRATO Nº: 036/2006</b> <b>CONTRATADO: IVANILDO DA SILVA</b> <b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. GARI</b> <b>DATA: 02/05/2006 À 31/12/2006</b> <b>VALOR: 388,93 (MENSAL)</b>	<b>CONTRATO Nº: 037/2006</b> <b>CONTRATADO: MILTON SILVA</b> <b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. GARI</b> <b>DATA: 02/05/2006 À 31/12/2006</b> <b>VALOR: 388,93 (MENSAL)</b>
<b>CONTRATO Nº: 038/2006</b> <b>CONTRATADO: JOSE RODRIGUES BRANDÃO</b> <b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. GARI</b> <b>DATA: 02/05/2006 À 31/12/2006</b> <b>VALOR: 388,93 (MENSAL)</b>	<b>CONTRATO Nº:</b> <b>CONTRATADO:</b> <b>OBJETO:</b> <b>DATA:</b> <b>VALOR:</b>

## Prefeitura Municipal de União do Sul

**LEI Nº 242, DE 10 DE MAIO DE 2006.**

**Súmula:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial criando novo Projeto/Atividade na unidade orçamentária: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2006 (Lei nº 235/2005); bem como adequa o Anexo de Metas e Prioridades da LDO p/ 2006 (Lei nº 223/2005) e os Anexos referentes aos Programas e Ações do Plano Plurianual do período 2006-2009 (Lei nº 234/2005) e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2006, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), criando novo projeto/atividade e novo elemento de despesa, qual seja:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Unidade Orçamentária: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0025 – Saneamento.

**Projeto/Atividade:** 1.031 – Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (Kits Sanitários).

**Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 16 – Habitação.

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana.

Programa: 0018 – Morar Bem e com Qualidade.

**Projeto/Atividade:** 1.019 – Construção de Unidades Habitacionais.

**Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 3º** - Fica incluída nos anexos referentes aos Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Plano Plurianual do Município do período 2006-2009 (Lei nº 234, de 15/12/2005), a Ação sob denominação: *Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (Kits Sanitários)*, com os seguintes valores:

Ano de 2006 = 42 Kits Sanitários – Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

**Ano de 2007 = 13 Kits Sanitários – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**Ano de 2008 = 13 Kits Sanitários – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**Ano de 2009 = 13 Kits Sanitários – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Art. 4º** - Fica também incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006 (Lei nº 223, de 19/08/2005), referente à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a seguinte ação: Ação: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (Kits Sanitários).

Quantidade: 42 (quarenta e dois).

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de maio de 2006.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 243, DE 24 DE MAIO DE 2006.**

**Súmula:** Ratifica Contratos Temporários de Servidores e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**Art. 1º** - Ficam ratificados os Contratos Temporários de Servidores por Excepcional Interesse Público, firmados com fulcro na Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e artigos 131 a 134 da Lei nº 197, de 05/05/2004, dos funcionários abaixo relacionados, cujos extratos de contrato em anexo integram a presente Lei.

Nome do Contratado:	Cargo/Função:	Data de Assinatura Termo de Contrato	Remun. R\$:	Prazo:
Milton Martins de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/03/06	550,00	31/12/06;
Diná Charles Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/03/06	550,00	31/12/06;
Amanda Lopes Boeno	Auxiliar de Enfermagem	01/03/06	550,00	31/12/06;
José Raimundo N. Lima	Gari	01/03/06	450,00	31/12/06;
Sélia Judite A. Guerino	Auxiliar Serviços Gerais	01/03/06	350,00	31/12/06;
Elenice Pinto de Á. e Silva	Professora Pós-Graduada	20/03/06	650,00	31/12/06;
Clodoaldo de Ávila e Silva	Professor Pós-Graduado	21/03/06	520,00	10/06/06;
Pedro João de Camargo	Motorista	02/05/06	600,00	31/12/06.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 24 de maio de 2006.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Milton Martins de Oliveira - R.G. nº 00631004 SSP/MS - CPF nº 465.462.191-15.

**Cargo/função:** Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Remuneração-base:** R\$ 550,00 por mês.

**Data de assinatura:** 01/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Milton Martins de Oliveira - Contratado.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Diná Charles Silva - R.G. nº 1100965-9 SSP/MS - CPF nº 931.390.121-87.

**Cargo/função:** Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Remuneração-base:** R\$ 550,00 por mês.

**Data de assinatura:** 01/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Diná Charles Silva - Contratada.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Amanda Lopes Boeno - R.G. nº 220.269 SSP/MS - CPF nº 662.103.561-68.

**Cargo/função:** Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Remuneração-base:** R\$ 550,00 por mês.

**Data de assinatura:** 01/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Amanda Lopes Boeno - Contratada.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** José Raimundo Nascimento Lima - R.G. nº 1756329-1 SSP/MT - CPF nº 020.826.521-06.

**Cargo/função:** Gari, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Remuneração-base:** R\$ 450,00 por mês.

**Data de assinatura:** 01/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e José Raimundo Nascimento Lima - Contratado.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Sélia Judite Alberto Guerino - CPF nº 023.441.741-93 - T.E. nº 016432061813.

**Cargo/função:** Auxiliar de Serviços Gerais, função a ser desempenhada junto à Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, da Comunidade Madeireira Matão, neste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Remuneração-base:** R\$ 350,00 por mês.

**Data de assinatura:** 01/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Sélia Judite Alberto Guerino - Contratada.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 e Art. 131 da Lei 197/2004.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Elenice Pinto de Ávila e Silva - RG nº 3.112.353-0 SSP/SC CPF nº 029.712.849-30.

**Cargo/função:** Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, em substituição à Professora Vilma Ausec Peres em licença para tratamento de saúde com concessão de auxílio-doença p/ INSS.

**Remuneração-base:** R\$ 650,00 por mês.

**Data de assinatura:** 20/03/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elenice Pinto de Ávila e Silva - Contratada.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000 e Art. 131 da Lei 197/2004.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Clodoaldo de Ávila e Silva - RG nº 3261161-7 SSP/SC CPF nº 020.103.779-31.

**Cargo/função:** Professor Pós-Graduado (N-III), jornada de 16 aulas semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, em substituição à Professora efetiva Diuvana Barbosa, em licença prêmio.

**Remuneração-base:** R\$ 520,00 por mês.

**Data de assinatura:** 21/03/2006.

**Vigência:** Até 10/06/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Clodoaldo de Ávila e Silva - Contratado.

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Pedro João de Camargo - RG nº 3.463.871-3 SSP/MT - CPF nº 452.939.299-68.

**Cargo/função:** Motorista, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Viação, em substituição ao motorista Sr. Lécio Bogo, afastado para tratamento de saúde.

**Remuneração-base:** R\$ 600,00 por mês.

**Data de assinatura:** 02/05/2006.

**Vigência:** Até 31/12/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Pedro João de Camargo - Contratado.

**LEI Nº 244, DE 24 DE MAIO DE 2006**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a movimentar seus recursos financeiros junto ao Banco Cooperativo SICREDI S/A e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de União do Sul, autorizado a movimentar seus recursos financeiros, oriundos de duodécimos orçamentários da Câmara Municipal, e outros se houver, junto à

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

unidade local do Banco Cooperativo SICREDI S/A, enquanto não existir instituição bancária oficial na Cidade de União do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 24 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 048/2006.**

Data: 18/05/2006.

**Súmula:** Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. ROSEMERI APARECIDA TONIAL, portadora do RG nº 1.561.711-4 SSP/MT e CPF nº 001.742.211-69, do cargo em comissão de *Agente Comunitário de Saúde (DAS-XI)*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 002/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 18 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 049/2006.**

Data: 18/05/2006

**Súmula:** Concede Licença Maternidade à funcionária que menciona.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na alínea a, do inciso VI, do art. 93, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o teor do atestado médico apresentado pela funcionária abaixo identificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à funcionária MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA - *Professora de Nível Médio Magistério (N-1)*, portadora do R.G. nº 1.401.442-4 SSP/MT e do CPF nº 957.131.311-49, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido desde a data de expedição da presente Portaria até 15 de setembro de 2006, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 18 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2006.**

Data: 19/05/2006.

**Súmula:** Nomeia funcionária para cargo em comissão.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 52, da Lei nº 198, de 05 de maio de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Srª. LUCIANA SILVA ABREU, portadora do R.G. nº 190004482001-0 SSP/MA e do CPF nº 018.929.393-47, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Agente Comunitário de Saúde*, categoria DAS-XI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo II, da Lei nº 198/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 19 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2006**

Data: 23/05/2006

Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público.

De ordem do senhor Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 06 de junho/2004 e homologado em 25 de junho/2004;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cleiton Luiz Borges de Souza	034	6º

**CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS:**

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lucineire Abreu da Conceição	148	4º

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 40 (quarenta) dias, a contar desta data (23/maio/2006), para serem nomeados e tomarem posse nos respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**FOTOCÓPIA:**

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Reservista (CDI) - (masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Histórico Escolar, ou Certificado de Curso - registrado);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento;
- Comprovação de idade mínima de 18 anos, salvo emancipação na forma do novo Código Civil.

**ORIGINAL:**

- Inspeção médica, expedida por médico local;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Art. 128 e seu parágrafo único, da Lei Complementar municipal nº 005/2004;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação (02/07/2006).

UNIÃO DO SUL - MT, 23 de maio de 2006.

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Procuradoria Geral do Município

**DECRETO Nº 11/2006**

**"Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Conselho Municipal do Trabalho de Várzea Grande-MT - CMT-VG e, dá outras providências".**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 69, IV, bem como, o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.776/2005 e,

Considerando ser o Conselho Municipal do Trabalho, órgão cuja finalidade é estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, de acordo com o art. 2º, I, II e III, da Lei nº 2.776/2005, os membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - Membros representantes dos Poderes Públicos:

- a) Órgão Estadual - Engº Aécio Rosinei Antunes Alves e Tecnólogo Francisco Ribeiro Leite;
- b) Órgão Municipal - Profª Ana Auxiliadora de Anunciação e Profº Gonçalo José Corrêa.

II - Membros representantes dos Trabalhadores:

- a) Urbanos - Profª Maria Aparecida Arruda Cortez e Profº Gilmar Soares Ferreira;
- b) Rurais - Prof. Maria Aparecida dos Reis Levandowski e Adauto Antonio dos Santos.

III - Membros representantes dos empregadores:

- a) Urbanos - Carlos Célio da Silva e João A. Passos;
- b) Rurais - Antonio José de Mello da Silva e José Maria de Oliveira.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de abril de 2006.

MURILO DOMINGOS  
Prefeito Municipal

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato de Tomada de Preço nº 001/2004.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: White Martins Gases Ind. do Norte-S. A.  
 Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais.  
 Valor: R\$ 234.854,50(Duzentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta

Centavos)

Prazo: 10 (Dez) meses

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2004

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 001/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Rosbeg Kennidy

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 3.960,00(Três Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 002/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Luiz Hentz

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 3.200,00(Três Mil e Duzentos Reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 003/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Bomfin & Souza-Me

Objeto: Prestação de serviço com Sistema Softlab.

Valor: R\$ 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 004/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Heloise Helena de Figueiredo Siqueira

Objeto: Prestação de serviço de Encefalograma e/ou com mapeamento.

Valor: R\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: 11 (Onze) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 005/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Danisson Pessanha Dos Reis

Objeto: Prestação de serviço de exames de Broncoscopia e Pareceres em Pneumologia.

Valor: R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais)

Prazo: 05 (Cinco) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 006/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Fernanda de Paula Silva

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 1.417,50(Um Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo: 12 (Doze) meses

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 007/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Faustino Antonio da Silva Filho-me

Objeto: Fornecimento de material Gráfico.

Valor: R\$ 13.436,00(Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 008/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Porto Belo Empresa Gráfica Ltda.

Objeto: Fornecimento de material Gráfico.

Valor: R\$ 6.830,90(Seis Mil Oitocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 009/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Harlei da Silva Amorim.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável.

Valor: R\$ 8.374,48(Oito Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 010/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Daguano & Correa Ltda.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável.

Valor: R\$ 16.228,08 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte Oito Reais e Oito Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 011/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Norte Sul Distribuidor de Embalagens Ltda.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável.

Valor: R\$ 11.394,72 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 019/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Casa de Carne Três Corações J.A da Silva .

Objeto: Fornecimento de Carne Bovina e de Frango.

Valor: R\$ 71.258,44(Setenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Prazo: 09 (Nove) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 008/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato n° 020/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Comercial Muraro-Rosa Maria Muraro.  
 Objeto: Fornecimento Hortifrutigranjeiro.  
 Valor: R\$58.277,40(Cinqüenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)  
 Prazo: 12 (Doze) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 021/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Cooperativa A. Juscimeira Ltda.  
 Objeto: Fornecimento leite Pasteurizado Tipo "C".  
 Valor: R\$ 24.552,00(Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais)  
 Prazo: 12 (Doze) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 010/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 022/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Rodogás Distribuidora de Gás e Água Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha.  
 Valor: R\$ 48.492,00(Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)  
 Prazo: 09 (Nove) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 011/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 023/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Auto Posto Ipase Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de Combustíveis.  
 Valor: R\$ 29.862,00(Vinte Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais)  
 Prazo: 09 (Nove) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 011/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 024/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Clínica de Micro Cirurgia de Olhos Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de consulta, emergência em leito de UTI.  
 Valor: R\$ 79.500,00(Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)  
 Prazo: 10 (Dez) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 025/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Otodiagnose Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de emergência na retirada de corpo estranho, hemorragia e trauma na especialidade de otorrinolaringologia.  
 Valor: R\$50.400,00(Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais)  
 Prazo: 12 (Doze) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 013/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 026/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Determix Comercial Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de materiais para lavanderia.  
 Valor: R\$41.412,00(Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Doze Reais)  
 Prazo: 12 (Doze) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 016/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 027/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Figueiredo, Rabel & Cia Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de nefrologia.  
 Valor: R\$72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais)  
 Prazo: 12 (Doze) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 017/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 028/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Técnico Vida-Clinica Dietética Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de Terapia Nutricional.  
 Valor: R\$ 79.593,20(Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)  
 Prazo: 10 (Dez) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 018/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 029/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Workmed Assistência Téc. Ltda.  
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio x, processadora e autoclave.  
 Valor: R\$9.650,00(Nove Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais)  
 Prazo: 10 (Dez) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 019/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 030/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Raios Materiais para Construção Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de materiais para construção  
 Valor: R\$10.458,15(Dez Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quinze Centavos)  
 Prazo: 04 (Quatro) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 020/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos  
 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.  
 Dr. Arilson Costa de Arruda  
 Superintendente

Extrato de Contrato n° 031/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: KCLP-Distribuidora de Produtos Médico Ltda  
 Objeto: Aquisição de Reagentes P/ Exames Bioquímicos-10.337 testes com Fornecimento de Equipamento  
 Valor: R\$ 76.641,80(Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Prazo: 10 (Dez) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 021/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 032/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Papelaria Grafite e Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor: R\$ 9.026,18 (Nove Mil e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 024/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato nº 033/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Papelaria Cuiabá Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor: R\$ 7.580,22 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 024/2006

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2005.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Apijã-Prod. Hosp. Lb. Odont. Ltda

Objeto: Aquisição de Reagentes p/ realização de análise de eletrólitos e gasometria, com fornecimento de equipamento e assistência técnica.

Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: 08 (Oito) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 041/2005

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2005.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: PMH-Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de 20.000 (Vinte Mil) teste para realização de Hemograma.

Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Prazo: 06 (Seis) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 042/2005

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2005.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá.

Objeto: Serviços Profissionais de Translado de pacientes em suporte avançado de (UTI), para a realização de exames.

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

Prazo: 08 (Oito) meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 049/2005

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2005.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte SA.

Objeto: Locação de equipamento misturador, incluindo fornecimento de 6.000 m3 de nitrogênio líquido.

Valor: R\$47.961,52 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Prazo: 12 (Doze) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/2005

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2005.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: KCLP-Distribuidora de Produtos Médicos Ltda

Objeto: Aquisição de reagentes para Exames Bioquímicos-10.337 testes.

Valor: R\$ 76.641,80 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

Prazo: 12 (Doze) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 032/2005

Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos

3.3.90.30-Material de Consumo.

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente

Extrato de Contrato de Comodato.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: KCLP-Distribuidora de Produtos Médicos Ltda

Objeto: Comodato de Analisador Automático para Bioquímica Labmax Flex.

Valor: R\$ Sem Ônus.

Prazo: 09 (Nove) meses.

Modalidade de Licitação: Oriundo da Carta Convite nº 021/2006

Várzea Grande, 18 de Maio de 2006.

Dr. Arilson Costa de Arruda

Superintendente



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### *Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### **Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)